

f) fotocópia autenticada do Título de Mestre, no mínimo;  
g) comprovação de ter cinco anos de graduação e três de exercício docente no ensino superior;

h) memorial circunstanciado das atividades realizadas, em dez vias, no qual selam indicados os trabalhos publicados e prestadas informações que permitem cabal avaliação de seus méritos;

i) comprovante do recolhimento da taxa de Cr\$ 100,00, a ser efetuado junto à Seção de Finanças do referido Instituto.

O candidato em exercício de função docente na Universidade Estadual Paulista «Julio de Mesquita Filho» fica dispensado das exigências referidas nos itens «b, c, d, e», desde que as tenha cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

O concurso em referência constará de:

I — Prova de Títulos;

II — Prova didática versando sobre disciplina ou conjunto de disciplina do Departamento;

III — Outra prova, a julgo do Conselho do Departamento, homologada pela Congregação do Instituto.

O Concurso será válido por um ano, a contar da data de sua homologação pela Congregação do I.L.H.P. de Assis.

Fazem parte integrante deste edital a Resolução UNESP n.o 18-78, e o programa do Concurso em apreço, os quais se acham à disposição dos interessados na Seção de Pessoal do referido Instituto.

(23-24-25)

#### CAMPUS DE BOTUCATU

#### INSTITUTO BÁSICO DE BIOLOGIA MÉDICA E AGRÍCOLA

Concurso de Títulos para Professor Adjunto, junto ao Departamento de Morfologia (Área de Anatomia) do Instituto Básico de Biologia Médica e Agrícola do Campus Universitário de Botucatu

Acham-se abertas, por 30 dias, a partir da última publicação deste Edital pela Imprensa Oficial do Estado, de segunda a sexta-feira, das 8 às 11 e das 14 às 17 horas,

(22-23-24)

na Seção de Comunicações do Campus de Botucatu (Distrito de Rubião Júnior), as Inscrições ao Concurso de Títulos para Professor Adjunto (Área de Anatomia), junto ao Departamento de Morfologia do Instituto Básico de Biologia Médica e Agrícola do Campus de Botucatu.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido à diretora do Instituto Básico de Biologia Médica e Agrícola do Campus de Botucatu, indicando nome completo, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio, profissão e número da cédula de identidade, acompanhado dos seguintes documentos:

a) — Cédula de Identidade (Fotocópia autenticada);

b) — Título Eleitoral (Fotocópia autenticada);

c) — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

d) — Prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino (Fotocópia autenticada);

e) — Prova de sanidade física e mental;

f) — Atestado de antecedentes criminais;

g) — Comprovante de recolhimento na Seção de Finanças do Campus de Botucatu, da taxa de inscrição de acordo com os termos da Resolução UNESP n.o 10 de 5 de novembro de 1976;

h) — Apresentação de 10 exemplares do Memorial Circunstanciado e comprovado pelo candidato;

i) — Diploma de Curso Superior, oficial ou reconhecido (fotocópia autenticada) e comprovante de obtenção de Títulos de Livre Docência (fotocópia autenticada).

Observação — Somente poderá inscrever-se para o referido concurso, Professor Livre Docente da UNESP.

Os candidatos em exercício de funções docentes no Instituto Básico de Biologia Médica e Agrícola do Campus de Botucatu, ficam dispensados das exigências referidas nas letras «a», «b», «c», «d», «e» e «f», desde que tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial de trabalho.

Demais informações serão prestadas pela Seção de Comunicações do Campus de Botucatu.

(22-23-24)

#### CAMPUS DE JABOTICABAL

#### FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS E VETERINARIAS

Convocação para Provas — Professor III da Disciplina de Geografia

Fica convocado o candidato que teve sua inscrição aprovada no Processo Seletivo para preenchimento, sob o regime CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), de 1 vaga para a função de Professor III, deste Campus de Jaboticabal, nos termos das Instruções Especiais publicadas no Diário Oficial nos dias 9, 10 e 11-10-80, conforme esquema abaixo:

#### Esquema de Convocação

Provas de Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos.

Dia: 23-10-80.

Horário: das 14 às 17 horas.

Local: Sala de reuniões localizada no Prédio Central.

(22-23)

#### CAMPUS DE BOTUCATU

Convocação de Pessoal Classificado em Prova de Seleção pela UNESP — Campus de Botucatu, que deverá comparecer na Seção de Pessoal para encaminhamento ao Exame Médico

Escrivário:

1 — Eliana Victoratti

(21-22-23)

#### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

#### FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SOROCABA

Estarão abertas, de 4 a 19 de novembro de 1980, na Secretaria da Faculdade de Tecnologia de Sorocaba — FATEC-SO — as inscrições para o Concurso Vestibular para os Cursos Técnicos de Nível Superior, em Mecânica, conducentes ao Grau de Técnólogo.

Cursos e Vagas

Mecânica — Modalidade Oficina (Processos de Produção) — 20 Diurno — 20 Not.

Mecânica → Modalidade Projetos → 20

Diurno — 20 Not.

Total — 80 vagas.

Cursos Gratuitos

Tempo médio de integralização do curso

— 3 anos.

Tempo útil de 2.520 horas.

Matrícula por disciplina.

Os profissionais das áreas de Mecânica, têm suas atribuições estabelecidas no artigo 23 da Resolução n.o 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

#### Inscrições e Local do Vestibular

Faculdade de Tecnologia de Sorocaba —

Rua Major Barros França, 2.015, Sorocaba.

#### Horário para Inscrição

Das 13h30min. às 17h30min. e das 19h às 21h, de segunda a sexta-feira.

#### Datas do Vestibular

4-1-81 — Matemática às 8 horas

5-1-81 — Física às 8 horas

6-1-81 — Conhecimentos Gerais às 8 horas

7-1-81 — Comunicação e Expressão às 8 horas.

#### Documentação para Inscrição

Requerimento de inscrição ( fornecido pela Secretaria da Faculdade).

Carteira de identidade (apresentação).

Recibo de recolhimento da taxa de Cr\$ 860,00, efetuado na agência do Banco do Estado de São Paulo S.A., à Rua São Bento, 52 — Sorocaba, a favor da conta do Centro Estadual de Educação Tecnológica «Paula Souza».

#### Critério de Classificação

O preenchimento das vagas será pelo processo classificatório, conforme opção no ato da inscrição, observado o limite de vagas para cada curso. Serão desclassificados os candidatos que obtiverem zero em qualquer uma das provas, as quais serão objetivas, escritas.

Resultado do Concurso — (Afixado no Quadro de Avisos da FATEC-SO)

Dia 19 de janeiro a partir das 16 horas.

(21-22-23)

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



# PODER LEGISLATIVO

SÃO PAULO

## EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 21, DE 22 DE OUTUBRO DE 1980

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do inciso XV do artigo 17 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo Único — Os artigos 96, 111, 113 e 114 da Constituição do Estado de São Paulo (Emenda Constitucional n.o 2, de 30 de outubro de 1969), passam a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 96 — O funcionário ou servidor público estadual, da Administração Direta ou Indireta, será afastado de seu cargo, emprego ou função para o exercício do mandato eleitoral, estadual ou de Prefeito Municipal, contando-se-lhe o tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

Parágrafo único — Investido no mandato de Prefeito Municipal, poderá optar pela remuneração de seu cargo, emprego ou função.

Artigo 111 — Aplica-se aos vereadores o disposto nos incisos II, III e IV do artigo anterior, observado quanto aos funcionários e servidores as seguintes normas:

I — havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo dos subsídios a que faz jus;

II — não havendo compatibilidade, ficará afastado de seu cargo, emprego ou função, contando-se-lhe o tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento;

III — afastado ou não de seu cargo, emprego ou função, quando sujeito à avaliação de desempenho, tê-la-á, desde a posse, em conceito máximo.

Artigo 113 — O subsídio do prefeito será fixado pela Câmara no término da legislatura, para a seguinte.

Artigo 114 — A remuneração de vereadores será fixada pelas respectivas Câmaras para a legislatura seguinte, observados os limites e critérios estabelecidos em lei complementar federal."

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 22 de outubro de 1980.

a) ROBSON MARINHO, Presidente

a) Luiz Carlos Santos, 1.º Secretário

a) M. A. Castello Branco, 2.º Secretário

# DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

## 129.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 9.ª LEGISLATURA, EM 14 DE OUTUBRO DE 1980

O SR. PRESIDENTE (M. A. Castello Branco — P.M.D.B.) — Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As 14h30min abre-se a sessão, com a presença dos Srs. Deputados: Abrahim Dabus — Ademar de Barros — Agenor Lino de Mattos — Almir Pazzianotto Pinto — Álvaro Fraga — André Benassi — Antônio Carlos Mesquita — Antônio Rezé — Rubens Lara — Maurício Najar — Armando Pinheiro — Vicente de Paula Penido — Benedito de Campos — Carlos Zuppo — Célio dos Santos — Delfim Neves — Edson Real — Edson Tomaz de Lima — Eduardo Matarazzo Suplicy — Eunício Justo — Evandro Mesquita — Fausto Rocha — Fauze Carlos — Fernando Moraes — Flávio Flores da Cunha Bierenbach — Francisco Dias — Franco Baruselli — Geraldo Siqueira — Geraldo Menezes — Goro Hama — Hidiro Shimomoto — Hélio César Rosas — Irma Passoni — Ivan Espíndola de Avila — Jairo Mattos — Januário Mantelli Neto — Jihel Noda — João Baptista Breda — João Gilberto Sampaio — José Bustamante — José Eduardo Rodrigues — José Felício Castellano — Archimedes Lamoglia — Silveira Sampaio — João Leite Neto — José Yunes — Luiz Máximo — Luiz Carlos Santos

PRESIDÊNCIA dos Srs. M. A. Castello Branco, Abrahim Dabus, Vicente Botta, Robson Marinho, João Leite Neto e Delfim Neves  
SECRETÁRIOS, Srs. Mález Assad, M. A. Castello Branco, João Gilberto Sampaio e José Yunes

Sérgio Santos — Manoel Sala — Marcelino Romano Machado — M. A. Castello Branco — Marcos Aurélio Ribeiro — Marcos Cortes — Mário Ladeira — Mauro Bragato — Milton Baldochi — Nabi Chedid — Nodeci Nogueira — Oscar Yazbek — Osmar Ribeiro Fonseca — Oswaldo Doreto — Reginaldo Valadão — Renato Cordeiro — Ricardo Izar — Roberto Purini — Robson Marinho — Sérgio Mornaga — Sylvio Martini — Theodosina Rosário Ribeiro — Vanderlei Macris — Vanderlei Simionato — Vicente Botta — Mález Assad — Waldemar Chubaci — Hélio Nunes da Silva — Walter Auada — Walter Lemes Soares e Walter Mendes.

O SR. PRESIDENTE (M. A. Castello Branco — P.M.D.B.) — Convidado o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETARIO M. A. Castello Branco P.M.D.B.) procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprova-

da.

EMENTARIO DA 129.ª SESSÃO ORDINÁRIA

#### PEQUENO EXPEDIENTE

1 — M. A. Castello Branco — Assume a Presidência e abre a sessão.

2 — Franco Baruselli — Rende homenagens à juventude paulista e brasileira pela realização, em Piracicaba, do Congresso da UNE, Lembra o Dia Nacional de 1.º de Julho do Professorado, visando à melhoria de condições para a educação,

3 — Presidente M. A. Castello Branco — Anuncia a presença e presta homenagens aos Srs. Francisco Fachina e Arriuda Camargo.

4 — Vanderlei Macris — Justifica a luta encetada pela preservação da bacia do Rio Piracicaba e da conhecimento de Indicação proposta o desconto, nas parcelas de ICM, das importâncias que forem aplicadas pelas indústrias na construção de estação de tratamento de esgotos.

5 — Jihel Noda — Evidencia a situação aflitiva por que passam os graneleiros.

6 — Antonio Rezé — Aborda os problemas da política salarial e defende os reajustes semestrais.

7 — Vicente Botta — Comunica a instalação de mercado da COBAL no município de Miracatiba e presta homenagens ao professorado brasileiro.

8 — Abrahim Dabus — Assume a Presidência.